RESOLUÇÃO Nº 07/2022

"Dispõe sobre a aprovação do licenciamento ambiental simplificado,"

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAm**,) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 08 de Março de 2022, Ata de número 92ª,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovada a portaria para o Licenciamento Ambiental Simplificado.

Art.2º – Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Oito Dias do Mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAm

Paulo Martins da Silva
Secretário Executivo